



LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 10/08/17
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ ALVES DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal

Município de Rio Largo/AL

Assunto: Encaminha Projetos de Lei que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e Dá Outras Providências".

Senhor Presidente,

Encaminha-se à apreciação dessa Casa de Leis a inclusa Mensagem e Projeto de Lei, através da qual espera deste Executivo a essencial concordância desse Poder Legislativo, para que, após devidamente examinado, seja aprovada a Lei de denominação de Logradouro Público.

Considerando que as exigências da Caixa Econômica Federal, que operacionaliza recursos federais frente a convênios e contratos de repasses, é apresentar além dos documentos de engenharia, a titularidade da área e seu licenciamento ambiental.

Considerando que o município de Rio Largo celebrou em 24/06/2016 o Contrato de Repasse nº 830022/2016, cujo objeto é a pavimentação em diversas ruas na área urbana do município de Rio Largo, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos proveniente de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Cícero Almeida.

Considerando que o referido contrato, encontra-se em situação de cláusula suspensiva, solicitamos apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência, conforme estabelece o Art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que propõe alteração da denominação **da Rua 07 em projeto, Quadras I", J", O', P' e O-P, localizada no Loteamento Vila Rica, Bairro Mata do Rolo, para denominar Rua Professora Maria Sueli de Lima Torres.**





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã riolarguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

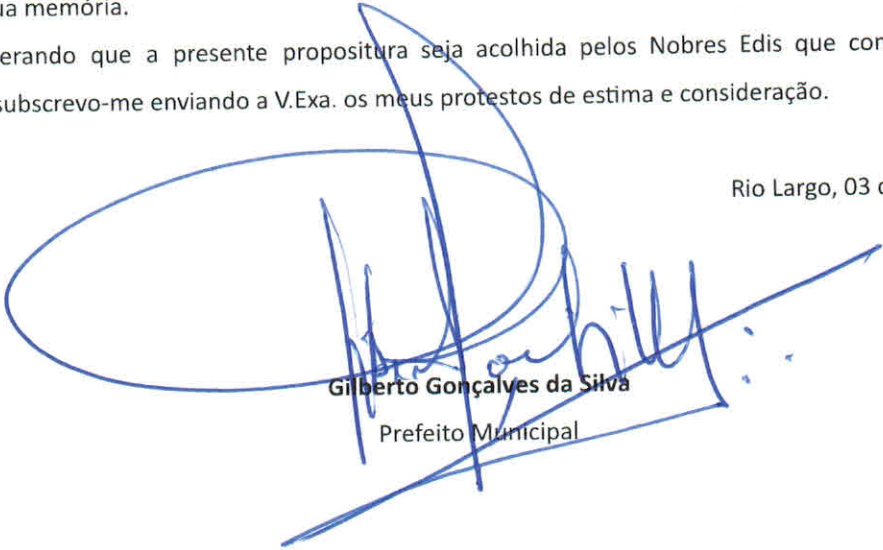
Maria Sueli de Lima Torres, nasceu na cidade de Rio Largo em 04 de Abril de 1966, solteira, deixou um único filho Jean Moisés Torres da Silva, ambos moravam com sua mãe na Rua da Adutora.

Foi uma mulher de bem, de conduta ilibada, foi professora, deste Município durante 30 (trinta) anos, onde exerceu esta nobre missão com muito vigor, orgulho e esperança de dias melhores. Lecionou nas Escolas Manoel Soares, João Paulo II e por último na Escola Machado de Assis, onde se tornou Diretora por 6 (seis) anos consecutivos em dois mandatos.

Faleceu no dia 22 de Março de 2017, deixando muita saudade e grande exemplo para o seu filho. Representa um modelo a ser seguido pelos riolarguenses, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Rio Largo, 03 de agosto de 2017.



Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeito Municipal





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

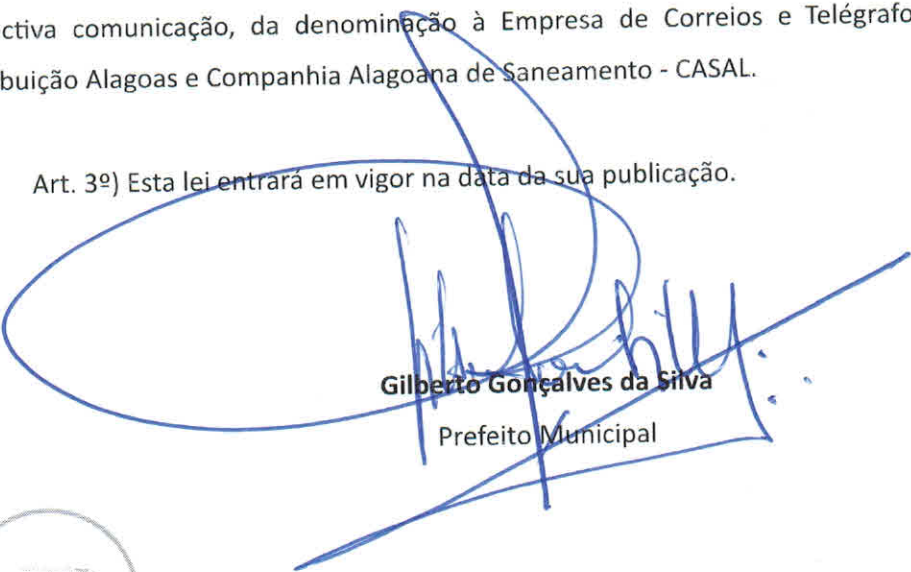
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Largo/AL, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA SUELI DE LIMA TORRES**, a rua 07 em projeto, Quadras I", J", O', P' e O-P, localizada no Loteamento Vila Rica, Bairro Mata do Rolo, Rio Largo/AL.

Art. 2º) O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Eletrobrás Distribuição Alagoas e Companhia Alagoana de Saneamento - CASAL.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - A. Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL
Fone/Fax: 3324-3617 - CEI 31.330 00545
☒ Nalcy Bastos da Rocha Oficial
☒ Silvana Bastos da R. Araújo Substituta
☒ Sâmia Bastos da R. Silva Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA SUELÍ DE LIMA TORRES

MATRÍCULA:

002840 01 55 2017 4 00057 159 0023458 65

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

PROFISSÃO

Feminino

BRANCA

Solteiro(a), 50 Anos

Professor(a)

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

RIO LARGO/AL

RG 765313 SESP/AL

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ TORRES GALINDO e FERNANDINA DE LIMA TORRES

Residência: Rua Adutora, nº 37, Mata do Rolo, Maceió/AL

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

22 de março de 2017 às 10:00

22

03

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL VIDA, MACEIÓ/AL

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

Cemitério São Vicente em Rio Largo/AL

CARLA ANDREA DE LIMA TORRES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Luiz Guilherme F. C. de Almeida, CRM 6134

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registrado no livro 57 C, fls. 159 e termo 23.458, DO 234282576.

A declarante declara que a falecida deixou 1 (um) filho e não deixou bens

Cartório do Registro Civil de Nascimento e Óbito do 5º Distrito

Nalcy Bastos da Rocha - Oficial

Maceió, Alagoas

Rua 7 de Setembro, 166

Tabuleiro dos Martins

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
22 de março de 2017, Tabuleiro dos Martins,
Maceió - Alagoas

Sâmia Bastos da Rocha Silva
Assinatura do Oficial



ARPENALAGOAS

AA 675313